



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº179 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 105/2020**

**NOMEIA ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA GÓIS COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNIB, preenchidos os requisitos dos artigos 8º E 10º da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o Sr. **ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA GÓIS – portador do CPF nº 092.948.936-50, aluno da instituição conveniada regularmente matriculado no 9º período do Curso de Odontologia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 30/11/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado, através de aditamento.**

Parágrafo primeiro - as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Parágrafo segundo - O estágio será supervisionado pelo Dentista Sr. Paulo Antônio Melo Resende, CRO – MG-CD-47297

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de Novembro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 25/11/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 106 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE APOSTILAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG; Considerando o requerimento expresso protocolizado em 24 de Setembro de 2020; Considerando a Certidão de Vigência da Lei 1.093 de 19 agosto de 2010 expedida pela Câmara Municipal na data de 23 de novembro de 2020, atestando a vigência da Lei até a promulgação da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019; Considerando que o requisito objetivo temporal descrito no art. 1º da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de agosto de 2010 foi cumprido antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019; Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XXXVI, protege o



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 25 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº179 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

Direito Adquirido; Considerando que o servidor Eder José Candido Neto, Masp 000247-0, RG nº MG-13.822.292, inscrito no CPF nº 764.034.246-53, cumpriu o requisito objetivo temporal descrito no art. 1º da Lei Municipal nº 1.093 de 19 de agosto de 2010; Considerando que o Servidor Eder José Candido Neto ocupa o cargo de comissionado de Assessor de Contabilidade, símbolo 27, há mais de 12 meses;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica apostilado o Servidor Eder José Candido Neto, Masp 000247-0, RG nº MG-13.822.292, inscrito no CPF nº 764.034.246-53, com as vantagens do símbolo 27 da Tabela de Símbolos e Vencimentos Constantes do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 058 de 11 de Julho de 2018, com as alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de Novembro de 2.020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 25/11/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança